

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.897/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, matrícula 853591, portadora da cédula de identidade RG nº 4.251.517-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 755.641.739-53, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 144/2016, com fruição no período de 23 de setembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Setembro 1919
DE Nº 11.667
UMUARAMA 24 09: 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS